



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



**TERMO DE JULGAMENTO
"RECURSO ADMINISTRATIVO"**

TERMO: DECISÓRIO - RATIFICAÇÃO
FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO
RECORRENTE: ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP
RECORRIDO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
REFERÊNCIA: PROPOSTAS DE PREÇOS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
Nº DO PROCESSO: 2021.10.21.1
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE STELA MARIA NASPOLINI, LOCALIZADA NA RUA LUÍS DA MATA, Nº 542, BUENOS AIRES, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

À vista dos autos e calcados nas razões e fundamentos expostos pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte, conheço do presente Recurso Administrativo apresentado pela empresa **ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP**, haja vista o não cumprimento do requisito preliminar de cabimento da peça, bem como, de forma subjacente, no mérito **NEGO PROVIMENTO** em todos os seus termos, mantendo DESCLASSIFICADA nos termos editalícios.

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte para total conhecimento, dando-se de tudo ciência aos interessados.

Horizonte-CE, 20 de janeiro de 2022.


Rita de Cássia Martins Enéas Moura
Secretária de Educação
ORDENADORA DE DESPESAS